



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 135/65

DOCUMENTO Nº 1814/65

Art. 1º - É considerado de utilidade pública, o GRÊMIO RECREATIVO NISSEI VICENTINO, com sede e fôro em São Vicente.-

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 2/9/1965

a) Oswaldo dos Santos

Proc. 252/65